



BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS DO TRABALHO

Manual do Aluno
2022

ESCOLA DE CIÊNCIAS DO TRABALHO
DE CIÊNCIAS DO TRABALHO

Sumário

Apresentação	4
Breve histórico da Escola DIEESE	5
Missão	6
Dados do curso	7
Por que um Bacharelado em Ciências do Trabalho?.....	8
Qual a demanda do mercado de trabalho para bacharéis em Ciências do Trabalho?.....	9
Objetivos do curso.....	11
Duração e carga horária.....	12
Matriz Curricular.....	12
Avaliação da formação discente.....	14
Frequência	16
Formato das aulas 1º/2022 – Portal do Aluno, Moodle e plataforma Zoom	17
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).....	17
Atividades complementares obrigatórias	19
Atividades de extensão.....	21
Semana do Trabalho.....	22
Revista Ciências do Trabalho.....	22
Programa Institucional de Iniciação Científica	22
Do corpo discente- direitos e deveres	23
Infraestrutura física da Escola DIEESE	24
Setores de apoio acadêmico	25
Diretoria	25
Coordenação de Curso	25
Secretaria Acadêmica.....	25
Biblioteca	26
Ouvidoria.....	26
Órgãos acadêmicos e participação discente	27
Avaliação Institucional.....	27
Cancelamento de matrícula	28
Trancamento de matrícula.....	28
Mensalidades e bolsas de estudo.....	29

Bilhete Único Escolar	29
ANEXOS.....	30
Calendário 1º 2022	30
Acesso ao Portal do Aluno	32
Formulário de atividades complementares.....	36

Apresentação

Este Manual do Aluno do curso de graduação em Ciências do Trabalho foi elaborado com o objetivo de informar a proposta pedagógica do curso, a estrutura da Escola DIEESE, as rotinas e os procedimentos acadêmicos. A ideia é permitir aos alunos, a interação com a instituição de ensino, os espaços físicos, a equipe diretiva, e os órgãos administrativos e acadêmicos. Aqui, os futuros bacharéis em Ciências do Trabalho encontrarão orientações sobre o curso, o calendário acadêmico e outros esclarecimentos e informações úteis no dia-a-dia da vida nesta instituição de ensino superior.

Desejamos atender às necessidades iniciais dos alunos ingressantes em relação às informações essenciais sobre o funcionamento da Escola DIEESE. Acreditamos ainda que esse material será enriquecido e ampliado a partir da experimentação e da vivência dos estudantes.

Breve histórico da Escola DIEESE

O DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – é a instituição mantenedora da Escola. Produtora de conhecimento, a entidade foi criada há mais de 60 anos pelo movimento sindical brasileiro para desenvolver atividades de pesquisa, assessoria e educação. O DIEESE atua no sentido de conhecer direta e objetivamente a realidade vivida pelos trabalhadores e de possibilitar a eles acesso a informações. Fundado em 1955, o DIEESE inicialmente possuía como escopo de atuação, sobretudo, o cálculo do custo de vida e a assessoria ao movimento sindical. Ao longo do tempo, essa atividade se diversificou. Hoje, o emprego, o processo de trabalho e a organização da produção, a renda, os salários, rendimentos, a distribuição da renda, os acordos e convenções coletivas, greves, qualificação social e profissional, políticas públicas, desenvolvimento, educação e formação social e profissional são os principais temas que mobilizam as áreas de pesquisa, assessoria e educação do Departamento.

Para o DIEESE, o conhecimento que nasce na atividade formativa é produzido pela e para a classe trabalhadora e visa à transformação da realidade concreta dos trabalhadores. Conforme o seu Estatuto, o DIEESE nasce comprometido com a “produção e difusão de conhecimento e informação sobre trabalho, em um contexto multidisciplinar, tendo como instrumento de análise o método científico, a serviço dos interesses da classe trabalhadora”.

Ao completar 50 anos de existência, em 2005, as entidades sindicais sócias do DIEESE cobraram a realização de um objetivo presente na fundação do Departamento: a criação de uma universidade do trabalhador. Por este motivo, além da importância de reafirmar a centralidade das questões do trabalho na sociedade contemporânea numa perspectiva da classe trabalhadora, o DIEESE desenvolve, desde 2006, um projeto de uma entidade de ensino superior – a Escola DIEESE de Ciências do Trabalho.

Em 2012, a Escola DIEESE foi credenciada pelo Ministério da Educação como instituição de ensino superior. Por meio da Portaria nº 309, de 28 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 80, datado de 29 de abril de 2015, o curso Bacharelado Interdisciplinar em Ciências do Trabalho, numa escala de 1 a 5, foi

reconhecido pelo MEC, com o conceito 4 (quatro), o que muito honrou a instituição e todos aqueles que trabalharam para sua institucionalização.

Com o reconhecimento o bacharelado em Ciências do Trabalho pelo Ministério da Educação em 2015, a Escola DIEESE avançou em sua proposta pedagógica e iniciou a oferta do curso de *pós-graduação em Economia e Trabalho*. Além de atender uma demanda do público externo, acredita-se que este curso também pode ser uma possibilidade para que o aluno egresso da graduação em Ciências do Trabalho dê continuidade nos estudos em nível de especialização.

Desde o ingresso da primeira turma em 2012, a Escola DIEESE já formou seis turmas do Bacharelado em Ciências do Trabalho. O perfil dos estudantes tem se diversificado a cada ano, e as turmas estão sendo formadas por grupos mais heterogêneos, como por exemplo, com alunos que atuam em entidades sindicais, em movimentos sociais, alunos que já possuem graduação, e outros mais jovens que se encontram iniciando a vida profissional.

E neste 1º semestre de 2022 desejamos boas-vindas aos alunos veteranos e também aqueles que passam a fazer parte de uma nova turma na Escola DIEESE. Seja muito-bem-vindos e boas aulas!

Missão

A Escola DIEESE de Ciências do Trabalho tem como **missão** oportunizar o acesso a uma formação de sujeitos reflexivos com preparo científico e humanista para uma atuação transformadora na sociedade, produzir conhecimento em Trabalho e realizar difusão educativa de conhecimentos científicos e culturais para toda a sociedade.

Os valores institucionais da Escola DIEESE de Ciências do Trabalho se baseiam na história de mais de 60 anos e na forma de trabalhar coletiva de sua Mantenedora, o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – DIEESE, entidade criada para produzir e difundir estudos e pesquisas a serviço do interesse da classe trabalhadora. Como instituição de ensino superior, a Escola DIEESE aperfeiçoa e prioriza esses valores voltados para a educação brasileira:

- ✓ a busca do conhecimento

- ✓ a coerência
- ✓ a solidariedade
- ✓ a qualidade
- ✓ a ponderação
- ✓ a credibilidade
- ✓ a impessoalidade
- ✓ a uniformidade
- ✓ o respeito à pluralidade
- ✓ o respeito as diferenças
- ✓ a democracia
- ✓ o diálogo
- ✓ a inclusão

Dados do curso

Nome: Bacharelado Interdisciplinar em Ciências do Trabalho

Grau: Graduação- nível superior- Bacharelado

Modalidade do curso: presencial

Início do curso – 2012

Número de vagas: 40 vagas anuais.

Turno (s): noturno

Horário das aulas: das 19h00 às 22h30

Carga horária do curso: 2.520 horas

Regime do Curso: semestral

Tempo de integralização: 3 anos (6 semestres)

Situação legal do curso: Portaria nº 309 – pag. 33 e 34 Reconhecimento de curso,
29/04/2015

Endereço de funcionamento: Rua Aurora, 957 – Centro – São Paulo - SP

Conceito Geral final do curso: Nota 4, numa escala de 1 a 5

O trabalho é inerente à vida humana, constitui o cerne do que se considera humanidade. Tanto o trabalhar como as diferentes organizações sociais ao longo da história são resultado e, ao mesmo tempo, requisito da condição humana e exclusiva de sua forma de vida. O trabalho é a atividade humana por excelência, com a qual homens e mulheres constroem o mundo, produzem a vida, exploram, são dominados, representam e legitimam o fazer e o pensar.

As diferentes dimensões da vida humana têm suas próprias e específicas áreas de conhecimento, criadas para compreender e transformar continuamente a complexa e conflituosa trajetória da humanidade no mundo por ela construído e em permanente mudança. O trabalho não é exceção. Desde que os homens reconheceram seu papel como atividade que possibilita a transformação das condições de vida por meio da produção de riqueza social, o trabalho tem sido aperfeiçoado, inovado e seus processos investigados na teoria e experimentados na prática.

Nos últimos séculos, a revolução nos modos de fazer, pensar, sonhar e viver, resultado da organização capitalista da sociedade, deu ao trabalho uma importância singular e explícita na vivência coletiva e na vida de cada um. A sociedade capitalista trouxe consigo a necessidade de produzir conhecimento científico sobre trabalho. Ao longo da história do capitalismo, sempre se produziu e ainda hoje continua a produção de conhecimento sobre trabalho.

Entretanto, é necessário que o conhecimento acumulado sobre trabalho possa ser tratado numa perspectiva reflexiva e como parte de um campo epistemológico em constante transformação. O trabalho foi, desde o início, um tema estratégico na produção científica do DIEESE, entidade mantenedora da Escola DIEESE, o que pode ser verificado tanto em suas linhas de pesquisa e publicações. Por outro lado, a criação do DIEESE há mais de 60 anos e a retomada, hoje, do sonho original de seus fundadores, uma Universidade dos Trabalhadores, demandam uma produção de conhecimento - pesquisa - que se distinga da produção acadêmica habitual.

O Bacharelado Interdisciplinar em Ciências do Trabalho se organiza por meio de uma matriz curricular em que as três dimensões acima (trabalho, conhecimento e linguagem) se articulam como campos de conhecimento e formam a estrutura curricular

articuladora do curso, Atividade Programada de Pesquisa - APP.

O projeto que aqui se apresenta possui como sujeito o trabalhador. Sua história, sua organização, suas lutas, vitórias e derrotas, sua contribuição para a produção de riqueza e para a humanização da sociedade, seus valores, necessidades e sonhos são matéria de pesquisa e de ensino na produção de conhecimento que se pretende.

Trabalho como objeto de conhecimento, com a abordagem aqui proposta, justifica um bacharelado interdisciplinar voltado para trabalhadores. Esse bacharelado responde à demanda e à luta histórica dos trabalhadores por uma formação de nível superior permanente, de qualidade, a partir da perspectiva de quem trabalha e como parte do sistema de ensino superior.

Qual a demanda do mercado de trabalho para bacharéis em Ciências do Trabalho?

O curso de Ciências do Trabalho se direciona para todas as pessoas que se interessam em estudar temas relacionados ao mundo do trabalho. Contudo, a Escola DIEESE e o curso de Ciências do Trabalho nasceram de uma demanda apresentada por trabalhadores adultos que atuam em diferentes setores da economia brasileira, para uma formação mais abrangente, de nível superior. Além desse público, identificou-se que pessoas que atuam em múltiplas áreas da sociedade civil organizada, como os trabalhadores adultos, demandam pela mesma formação.

O curso de Ciências do Trabalho também se apresenta como possibilidade de obter uma segunda graduação, para quem deseja aperfeiçoar o desempenho profissional ou buscar nova colocação no mercado de trabalho.

Em pesquisa sobre o perfil do egresso do curso de Ciências do Trabalho, foram apontadas questões que revelaram a importância de investir e dar continuidade nessa formação. Os egressos apresentaram as competências e capacidades adquiridas durante o curso e que tiveram contribuição para o exercício profissional:

- Desenvolvimento de atividades para formação/educação;
- Formulação de políticas públicas e projetos sociais;

- Dinamismo e proatividade;
- Conhecimento mais aprimorado do mercado de trabalho e do mundo do trabalho;
- Capacidade para analisar melhor as fontes de pesquisas utilizadas em textos e publicações;
- Conhecimentos de temas que não são abordados na grade Curricular do Ensino Normal;
- Capacidade de trabalho com uma visão interdisciplinar;
- Capacidade de avaliar a conjuntura social, econômica e política, ter visão do todo;
- Autoconfiança, maior capacidade de argumentação;
- Melhor desempenho nas articulações de negociações de diferentes situações da vida e do trabalho, e melhor desempenho no discurso;

Os egressos descreveram livremente quais seriam os espaços profissionais que consideravam promissores para quem se gradua no Curso de Ciências do Trabalho:

- Área econômica ou política;
- Instituições de pesquisa e ensino/educação;
- Gestão de pessoas;
- Administração pública;
- Assessoria parlamentar e em organizações não governamentais;
- Atividades administrativas, pesquisa e educacionais em espaço, seja privado ou público com enfoque em relações de trabalho;
- Partidos políticos, parlamento, organizações da sociedade civil e de trabalhadores.

Esses resultados permitem avançar no sentido de atualizar continuamente as áreas de atuação do bacharel em Ciências do Trabalho, considerando que se trata de um curso novo, de caráter experimental, desenvolvido e ofertado somente pela Escola DIEESE.

Considera-se que a principal característica do bacharel em Ciências do Trabalho é a sua formação como pesquisador, o que possibilitará o desempenho de funções nas áreas de pesquisa, parlamentar, social, cultural, assessoria e gestão das relações de trabalho, em instituições governamentais e não governamentais, movimentos sociais e instituições de ensino e pesquisa pública ou privada.

Para tanto, pressupõe-se que o curso de Ciências do Trabalho desenvolva nos alunos, a capacidade de elaborar, supervisionar, coordenar, planejar, implantar, dirigir, analisar ou avaliar estudos, trabalhos, pesquisas, planos, programas e projetos atinentes às condições de vida e de trabalho da sociedade brasileira.

Objetivos do curso

Objetivo geral:

Reposicionar o tema do trabalho na sociedade, a partir da visão do trabalhador, levando a questão a ser reconhecida como relevante por toda a sociedade. Analisar os temas estruturais da realidade socioeconômica do país; as transformações na organização, gestão e qualidade do trabalho e da produção. Pretende-se a difusão dos resultados dos estudos desenvolvidos no bacharelado em Ciências do Trabalho para toda a sociedade.

Objetivos específicos:

- Incentivar a produção de conhecimento científico em trabalho e capacitar para a análise e a reflexão crítica da realidade para uma atuação transformadora;
- Promover competências para demandas de trabalho na área sindical, parlamentar, social, cultural em pesquisa, educação, em assessoria e gestão;
- Capacitar para a atuação em espaços formais e não formais, com domínio da natureza do conhecimento sociopolítico, histórico e econômico nas

questões do trabalho e das práticas necessárias para a produção e divulgação desse conhecimento;

- Formar profissionais que possam se apropriar do conhecimento produzido socialmente; produzir conhecimento sobre trabalho e utilizar os instrumentos necessários para uma ação criativa e transformadora da realidade em que vivem e em que trabalham.

Duração e carga horária

O curso de graduação em Ciências do Trabalho, na modalidade bacharelado presencial, tem duração de três anos, distribuídos em seis semestres. Para se graduar em Ciências do Trabalho o estudante deverá integralizar **2.520** horas em disciplinas obrigatórias e eletivas e atividades complementares.

Matriz Curricular

DISCIPLINA/SEMESTRE	CATEGORIA	CARGA HORÁRIA
PRIMEIRO SEMESTRE 1. História Social 2. Introdução aos Temas da Sociologia 3. Produção de Conhecimento e Pesquisa Social 4. Leitura e Produção textual I- No Reino das Palavras 5. Atividade Programada de Pesquisa I	Obrigatória Obrigatória Obrigatória Obrigatória Obrigatória	80 horas 80 horas 80 horas 80 horas 80 horas
SEGUNDO SEMESTRE 1. Arte Identidade e Expressão I 2. Economia Política 3. Sociologia do Trabalho I 4. Educação Identidade e Linguagem 5. Atividade Programada de Pesquisa II	Obrigatória Obrigatória Obrigatória Obrigatória Obrigatória	80 horas 80 horas 80 horas 80 horas 80 horas

<p>TERCEIRO SEMESTRE</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Leitura e Produção Textual II: Discurso e Argumentação 2. Estatística Social do Trabalho I 3. Sociologia Política 4. História Social do Trabalho 5. Atividade Programada de Pesquisa III 	<p>Obrigatória</p> <p>Obrigatória</p> <p>Obrigatória</p> <p>Obrigatória</p> <p>Obrigatória</p>	<p>80 horas</p> <p>80 horas</p> <p>80 horas</p> <p>80 horas</p> <p>80 horas</p>
<p>QUARTO SEMESTRE</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Introdução da Linguagem do Audiovisual 2. Filosofia 3. Arte Identidade e Expressão II 4. Sistemas Contemporâneos de Produção e Serviços 5. Atividade Programada de Pesquisa IV 6. Trabalho e Desenvolvimento 7. Trabalho e Saúde 8. Economia Brasileira 9. Estado e Democracia 	<p>Eletiva</p> <p>Obrigatória</p> <p>Eletiva</p> <p>Eletiva</p> <p>Obrigatória</p> <p>Eletiva</p> <p>Eletiva</p> <p>Obrigatória</p> <p>Eletiva</p>	<p>80 horas</p>
<p>QUINTO SEMESTRE</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Atividade Programada de Pesquisa V 2. Sociologia do Trabalho II 3. História da Luta dos Trabalhadores 4. Educação e Formação Humana 5. Mercado de Trabalho e Rendimento 6. Arte Identidade e Expressão III 7. Administração Geral do Trabalho 8. Estatística Social do Trabalho II 9. Economia Monetária e Financeira 10. Sociedade em Rede 11. Direito e Justiça do Trabalho 12. Políticas Públicas 13. Negociação Coletiva 14. Crítica a Economia do Trabalho 	<p>Obrigatória</p> <p>Obrigatória</p> <p>Eletiva</p> <p>Obrigatória</p> <p>Eletiva</p> <p>Eletiva</p>	<p>80 horas</p>
<p>SEXTO SEMESTRE</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Atividade Programada de Pesquisa VI 2. Estatística Social do Trabalho III 3. Educação e Língua Brasileira de Sinais (Libras) 4. Ciência Trabalho e Tecnologia 5. Trabalho, Desigualdade e Preconceito 6. Evolução e Assimetria da Divisão Internacional do Trabalho 7. Trabalho, Sociedade e Meio Ambiente 8. Sistema Brasileiro de Relações de Trabalho 9. Trabalho e Educação 10. Sindicato, História e Atualidade 	<p>Obrigatória</p> <p>Eletiva</p> <p>Eletiva</p> <p>Eletiva</p> <p>Eletiva</p> <p>Eletiva</p> <p>Eletiva</p> <p>Obrigatória</p> <p>Eletiva</p> <p>Eletiva</p>	<p>80 horas</p>

11. Trabalho e Psicologia	Eletiva	80 horas
---------------------------	---------	----------

Disciplinas obrigatórias	1360 horas
Atividades Programadas de Pesquisa - obrigatórias	480 horas
Disciplinas eletivas	560 horas
Atividade Complementar	120 horas
Carga horária total do curso	2.520 horas

Avaliação da formação discente

A avaliação da formação discente será processual, participativa e formativa, prevalecendo os aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

Considerando o curso de graduação na modalidade presencial, a avaliação da formação discente será feita por disciplina, considerando a aprendizagem e incidindo sob a frequência obrigatória de 75% das atividades curriculares.

Respeitado o projeto pedagógico do curso, seu currículo interdisciplinar e a natureza de cada disciplina, a avaliação poderá compreender aspectos tais como:

- Trabalhos de pesquisa individual ou coletiva;
- Provas escritas, gráficas ou orais;
- Entrevistas e arguições;
- Resolução de exercícios;
- Resolução de situações-problema;
- Participação em experimentos ou projetos;
- Relatórios referentes a trabalhos ou visitas técnicas;

- Participação em seminários, debates ou similares;
- Trabalhos práticos;
- Defesas de projetos.

Será considerado aprovado, para efeito de promoção ou de conclusão de estudos, o aluno que, além do cumprimento da **frequência mínima exigida de 75%** (setenta e cinco por cento) das aulas/atividades, demonstrar aproveitamento ***muito bom, bom ou regular*** em relação aos objetivos expressos em cada curricular.

O resultado da avaliação de cada unidade curricular será expresso da seguinte forma:

Muito Bom, quando a frequência for igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária da disciplina e a formação do aluno atingir adequadamente os objetivos expressos em cada disciplina avaliada, conforme indicadores e parâmetros previamente apresentados, explicados e negociados.

Bom, quando a frequência for igual a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária da disciplina avaliada e a formação do aluno não atingir inteiramente os objetivos expressos em cada disciplina avaliada, conforme indicadores e parâmetros previamente apresentados, explicados e negociados.

Regular, quando a frequência for igual a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária da disciplina e a formação do aluno não atingir adequadamente os objetivos expressos em cada disciplina avaliada, conforme indicadores e parâmetros previamente apresentados, explicados e negociados.

Insatisfatório, quando a frequência for inferior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária da unidade curricular avaliada e/ou o aproveitamento do aluno não atingir adequadamente os objetivos expressos em cada unidade curricular avaliada, conforme indicadores e parâmetros previamente apresentados, explicados e negociados, à luz do perfil profissional de conclusão do curso.

Aos alunos que não alcançarem os resultados *muito bom, bom e regular* será dada a oportunidade de recuperação paralela de aprendizagem, oferecida em horários extraclasse, podendo utilizar-se de:

- Serviço de monitoria;
- Elaboração de estudos ou pesquisas complementares e relativos àquela disciplina;
- Estudos individualizados ou em grupo;
- Outras estratégias.

O aluno com resultados diferentes de *muito bom, bom e regular*, com matrícula trancada, ou que tenha retardado seus estudos por qualquer outro motivo, estará sujeito ao cumprimento do currículo pleno relativo ao ano em que estiver concluindo o curso, devendo cumprir as adaptações necessárias à integralização curricular.

Será considerado reprovado no período ou semestre, o aluno com resultados **diferentes de *muito bom, bom e regular* em três ou mais disciplinas.**

Frequência

Para a aprovação do discente, será exigida a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas de cada disciplina. A compensação de faltas por meio de exercícios domiciliares e a dispensa de frequência serão permitidas somente nos casos previstos em legislação específica.

A frequência do aluno será registrada no diário de classe, ou documento análogo, pelo docente responsável.

O planejamento, a execução e o acompanhamento dos processos de compensação de ausência serão de responsabilidade do professor de cada disciplina.

O contexto de pandemia, causada pelo COVID- 19 desde o ano de 2020, levou as instituições de ensino a substituírem as aulas de cursos presenciais pelas aulas on-line. A previsão é de que esse formato de aulas se estenda até o final do 1º semestre de 2022. Após essa data, será avaliada a possibilidade de retorno ou não das aulas presenciais.

Por essa razão, é necessário que aluno tenha conhecimento e esteja atento aos recursos que serão utilizados neste período para o acompanhamento de todas as atividades acadêmicas.

O primeiro canal de suma importância para ser acessado é o *Portal do Aluno*. Nesse ambiente, o estudante poderá:

- manter seus dados pessoais atualizados;
- acessar a pasta “financeiro” para acessar os boletos e acompanhar a baixa dos pagamentos realizados;
- verificar a grade de disciplinas na qual está matriculado;
- acessar a área da biblioteca, chamada Gnuteca para fazer pesquisa bibliográfica, e acessar obras em formato digital;
- acessar o Moodle – plataforma utilizada pela Escola DIEESE para interação entre professor e aluno, acesso os planos e ensino das disciplinas, aos textos, e conhecimento das tarefas solicitadas e leituras recomendadas pelos professores.

Já para a realização das aulas em formato on-line, os professores utilizarão a plataforma Zoom. Por isso, é importante que o aluno tenha instalado esse aplicativo em seus equipamentos, computador e/ou celular. Os links para acessar as salas de aula de cada disciplina serão enviados na primeira semana de aula.

O roteiro para acessar o Portal do Aluno e o Moodle está nos anexos deste Manual.

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) constitui atividade curricular inerente ao

curso de graduação em Ciências do Trabalho. O processo de desenvolvimento e apresentação do TCC visa contribuir para:

- A formação teórico-prática, como pesquisador em Ciências do Trabalho, promovendo sua capacidade de reflexão autônoma sobre o objeto de estudo;
- A formação do bacharel em Ciências do Trabalho nas práticas necessárias à divulgação do conhecimento para os movimentos sociais e sindical e para a comunidade científica; e
- A constituição de Ciências do Trabalho como campo de conhecimento científico.

O aluno desenvolve sua pesquisa para o TCC com as disciplinas de Atividade Programada de Pesquisa – APP. Durante os seis semestres o aluno será acompanhado pelas APPs I, II, III, IV, V e VI.

O TCC deve ser elaborado individualmente pelo aluno, sob orientação de um professor, e pode assumir a forma de uma monografia, de um projeto de intervenção ou de um artefato, que constituam o produto de uma atividade desenvolvida pelo estudante que envolve pesquisa, conhecimento e fundamentação teórica de questões do trabalho. Ademais, o TCC pode vir a ser apresentado sob outros formatos, como o de produto audiovisual, para o que se faz necessário aprovação pelo orientador.

Considera-se que a apresentação do TCC seja um momento de importância singular para a difusão, socialização e discussão da produção em Ciências do Trabalho.

Portanto, a avaliação do TCC ocorrerá, preferencialmente, na forma de um evento coletivo, em que deverão ser apresentados TCCs agrupados por afinidade temática ou metodológica. O estudante será arguido pelo grupo indicado para compor a banca e, em seguida, será aberto um debate com o público presente.

O aluno deverá entregar e apresentar o seu TCC até o último semestre do curso. Após esse período, o aluno poderá fazer nova matrícula na Escola DIEESE para conclusão do trabalho, mediante as orientações do professor responsável e do coordenador do curso.

Atividades complementares obrigatórias

Atividades Complementares fazem parte da formação do Bacharel em Ciências do Trabalho, complementando conteúdos curriculares, propiciando atualização permanente com temas emergentes referentes a trabalho, estimulando a produção científica discente e sua divulgação e contribuindo para a formação geral dos alunos.

Conforme o Parecer nº 492/2001 do Conselho Nacional de Educação / Câmara de Educação Superior do Ministério de Educação, as Atividades Complementares são componentes curriculares obrigatórios, e se caracterizam pelo conjunto de atividades de ensino, pesquisa e extensão que garantem ao aluno uma formação abrangente.

Os objetivos das Atividades Complementares são:

- Propiciar aquisição de experiências diversificadas;
- Aproximar os estudantes das múltiplas realidades do trabalho;
- Promover a complementação de conteúdos ministrados no curso, permitindo um conhecimento abrangente;
- Estimular a prática de estudos independentes, transversais e opcionais que complementem a formação profissional e pessoal;
- Incentivar a realização de atividades de extensão aos movimentos sociais e sindical; e
- Permitir a formação humanista do aluno.

A carga horária total de atividades complementares no bacharelado interdisciplinar em Ciências do Trabalho **é de 120 horas**, desenvolvidas ao longo do período do curso, e seu cumprimento é indispensável para integralização curricular.

Somente serão consideradas as atividades que não se constituem como parte integrante dos demais componentes curriculares: disciplinas obrigatórias e eletivas e trabalho de conclusão de curso.

Com o objetivo de estimular uma formação diversificada e a circulação em vários ambientes acadêmicos e formativos, a IES incentiva o aluno a realizar atividades externas, e atividades internas, promovidas pela própria Escola DIEESE de Ciências do Trabalho.

Serão consideradas como atividades complementares **internas**:

- participação como **ouvinte** em encontros, jornadas, seminários, palestras e similares promovidos pela Escola DIEESE de Ciências do Trabalho;
- participação no PIVIC – Programa Institucional de Iniciação Científica

Serão consideradas como atividades complementares **externas**:

- participação como **ouvinte** em encontros, jornadas, seminários, palestras e similares promovidos por outras instituições que tenham temas relacionados ao curso de Ciências do Trabalho;
- participação como **expositor** em encontros, jornadas, seminários ou palestras e similares promovidos por outras instituições que tenham temas relacionados ao curso de Ciências do Trabalho;
- Publicação de artigo em revista científica
- Atividades culturais que tenham temas relacionados ao curso de Ciências do trabalho e/ou recomendadas e orientadas pelo professor ou coordenador do curso
- Cursos de extensão, com tema relacionado ao curso de Ciências do Trabalho.
- Participação em eventos em formato on-line, como lives, vídeo-aulas, conferências.

O cômputo das horas de atividades complementares está sujeito à análise e aprovação pela coordenação do curso.

Os documentos aceitos para comprovação das horas das atividades complementares são: certificados, declarações, relatórios, listas de presença, ingresso, print com a informação da inscrição em evento on-line, cópia do artigo publicado, e programação do evento. Todos esses documentos deverão ser acompanhados do formulário que está no Anexo 2 deste documento.

A carga horária das atividades complementares será registrada em sistema utilizado pela Secretaria Acadêmica, o que permite o controle e acompanhamento tanto por parte da IES, quanto por parte do aluno.

Para o bom aproveitamento das Atividades Complementares, bem como para tornar eficiente o processo de seu acompanhamento e registro, orientamos o aluno a:

- guardar todos os comprovantes e certificados originais das atividades em uma única pasta por ordem de data. Este procedimento, além de simples, permitirá sempre o levantamento imediato de informações desejadas;
- entregar documento original e cópias dos comprovantes das Atividades Complementares realizadas durante o período letivo na secretaria acadêmica.
- As 120 horas obrigatórias de Atividades Complementares devem ser cumpridas ao longo dos seis semestres letivos, o que resulta em torno de 20 horas por semestre; e
- Em caso de dúvida sobre Atividades Complementares, o aluno deve procurar a secretaria acadêmica da Escola e/ou a coordenação do curso.

Atividades de extensão

A Escola DIEESE oferta a todo público e a seus estudantes, a oportunidade de discutir com convidados de alto gabarito, interlocutores de nível nacional e internacional, temas da conjuntura nacional e internacional, de interesse científico. Esses eventos proporcionados pela Escola DIEESE de Ciências do Trabalho também contribuem para o cumprimento da carga horária das atividades complementares dos alunos, necessárias para a conclusão do curso de graduação.

Cursos de extensão são ofertados para todo o público, e para os alunos matriculados no curso de graduação em Ciências do Trabalho, é dada a oportunidade de realizar um curso de extensão de forma gratuita. São ofertadas 2 (duas) vagas por curso, garantidas aos alunos que se manifestarem primeiro.

Semana do Trabalho

A Escola DIEESE propõe aos seus estudantes, semestralmente, a realização de debates em torno de temas que afetam a sociabilidade de maneira geral e, especificamente, as relações de trabalho. No calendário acadêmico, anexo a este Manual, informa-se a data de realização da Semana do Trabalho deste 1º semestre de 2022. A participação dos estudantes valerá também como horas de atividade complementar.

Revista Ciências do Trabalho

A Revista de Ciências do Trabalho é a publicação semestral da Escola. Objetiva a edição e a divulgação de artigos, ensaios, entrevistas e resenhas relacionados às questões associadas ao tema do trabalho, traz demandas da comunidade acadêmica e outros materiais que têm relação com as pesquisas realizadas pelo DIEESE, e os debates surgidos na Escola, sempre voltados para a construção do campo de conhecimento das Ciências do Trabalho. As edições da Revista podem ser acessadas pelo site: <https://revistaescola.dieese.org.br/>.

Programa Institucional de Iniciação Científica

A Escola DIEESE iniciou no ano de 2018 o Programa Institucional de Iniciação Científica. A participação nesse programa é realizada pela modalidade do PIVIC (Programa Institucional Voluntário de Iniciação Científica), conforme edital divulgado no site da IES, que apresenta a linha de pesquisa definida pelo Grupo Docente Estruturante, o prazo e os documentos necessários para inscrição dos interessados em participar do programa.

O estudante selecionado será acompanhado por um professor orientador Mestre ou Doutor da IES e receberá uma bolsa na forma de desconto calculado sobre a mensalidade do curso no qual o estudante esteja regularmente matriculado durante o prazo de desenvolvimento da pesquisa. O benefício não é cumulativo com os outros

descontos já oferecidos pela Instituição. O relatório final ou artigo científico poderá ser publicado na Revista de Ciências do Trabalho (RCT) da Escola DIEESE.

Do corpo discente- direitos e deveres

São direitos dos estudantes:

- Obter condições propícias ao desenvolvimento de seu processo de aprendizagem;
- Ser orientado sobre as normas relativas ao processo de ensino-aprendizagem, avaliações, bem como seus deveres, nos termos regimentais;
- Frequentar as aulas e demais atividades curriculares;
- Requerer revisão de suas avaliações, nos termos regimentais;
- Utilizar os serviços técnicos e administrativos oferecidos pela Escola;
- Ter acesso ao Regimento e ao Projeto Pedagógico do Curso.

São deveres dos estudantes:

- Frequentar com assiduidade as atividades educacionais, na perspectiva da aprendizagem com autonomia;
- Colaborar na conservação e higiene do prédio, do mobiliário e de todo o material de uso coletivo, respondendo por quaisquer danos ou prejuízos que vier a causar;
- Pagar as taxas de serviços educacionais definidas em contrato.

A Escola poderá instituir monitoria, nela admitindo estudantes regularmente matriculados, selecionados pela Coordenação de Curso e designados pelo Diretor, dentre os estudantes que tenham demonstrado bom rendimento, bem como aptidão para a atividade. A monitoria não implicará em vínculo empregatício e será exercida sob orientação de um docente.

A Escola DIEESE de Ciências do Trabalho está situada na Rua Aurora, 957, Santa Ifigênia, em São Paulo, capital, nas proximidades do Metrô República.

TÉRREO

- recepção;
- auditório;
- mezanino

4º ANDAR

- Sala de aula 5;
- Sala de aula 6;
- Diretório Acadêmico/Sala de apoio pedagógico 3

5º ANDAR

- Direção/Coordenação de curso;
- secretaria acadêmica/apoio administrativo
- sala de apoio pedagógico 1;
- sala de apoio pedagógico 2;
- sala de professor 1 (tutor e docente EaD)
- sala de professor 2;
- sala de professor 3;
- sala de professor 4;
- sala de reunião da CPA;
- sala de aula 1.

6º ANDAR

- sala de aula 2;
- sala de aula 3;

- sala de aula 4;

7º ANDAR

- biblioteca

8º ANDAR

- terraço/espço de convivência.

Setores de apoio acadêmico

Diretoria

As funções da diretoria são a administração e a supervisão das atividades acadêmicas do curso, observando o zelo pelos regimes de funcionamento das disciplinas, o desempenho de atividades e programas específicos dos professores, pessoal técnico, administrativo e alunos. *Eliana Ferreira Elias* ocupa o cargo de Diretora da instituição que acumula o cargo de Coordenadora do curso de graduação.

Coordenação de Curso

A Coordenação de Curso possui as atribuições de atender o aluno e orientá-lo(a) conforme as necessidades acadêmicas por ele apresentadas; acompanhar e avaliar as atividades do curso, dos alunos e dos professores; elaborar os materiais didáticos e o sistema de avaliação e acompanhar o registro acadêmico dos alunos matriculados.

Secretaria Acadêmica

A Secretaria Acadêmica é o local de apoio ao qual compete o registro de todo o movimento escolar e administrativo da Escola DIEESE. A Secretaria terá sob sua guarda todos os arquivos, prontuários dos alunos e todas as informações relativas a vida acadêmica do estudante.

Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, das 09h00 às 20h00 pelos seguintes canais de comunicação:

E-mail: contatoescola@dieese.org.br

WhatsApp: (11) 98873-4071

Telefones: (11) 3821 2193/2150/2155

Biblioteca

A Escola DIEESE dispõe de uma biblioteca especializada para uso de toda comunidade acadêmica. A biblioteca, organizada de acordo com os princípios internacionalmente aceitos em Biblioteconomia, rege-se por regulamento próprio. Por meio do Portal do Aluno, é possível acessar também o Gnuteca, ambiente para consultas bibliográficas. Após fazer a consulta bibliográfica, o aluno poderá entrar em contato diretamente nos canais de comunicação da biblioteca para agendar dia e horário para retirar no prédio da Escola DIEESE a(s) obra(s) de seu interesse. O roteiro que orienta como acessar o Gnuteca está nos anexos deste Manual.

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, de 12h00 às 21h00.

E-mail: biblioteca@dieese.org.br

Telefone: (11) 3821 2161

Ouvidoria

A Escola DIEESE de Ciências do Trabalho disponibiliza na sua página www.escola.dieese.org.br, o e-mail da ouvidoria na área de contatos: ouvidoriaescola@dieese.org.br, para que todo o público tenha acesso à Escola DIEESE para tirar dúvidas, fazer reclamações e/ou sugestões.

O objetivo do e-mail ouvidoriaescola@dieese.org.br disponível na página da Escola DIEESE é de que não apenas os alunos da Escola DIEESE tenham mais esse canal de comunicação, mas também o público em geral para reclamações, elogios e sugestões.

Conforme seu Regimento, a Escola DIEESE de Ciências do Trabalho possui Conselhos e Comissões que tem a responsabilidade de discutir e avaliar as atividades desenvolvidas no decorrer de cada período letivo. Alguns desses órgãos prevê a participação de representantes discentes, são eles:

- Conselho de Curso,
- Comissão Própria de Avaliação- CPA,
- Comissão de Biblioteca.

De uma forma geral, estes órgãos são responsáveis em orientar e determinar o desenvolvimento de ações na Escola DIEESE. Todos os alunos são convidados a se integrarem como membros desses conselhos e comissões, participando das reuniões quando convocados, e dando conhecimento aos demais alunos das turmas, sobre os assuntos tratados.

Avaliação Institucional

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior-SINAES do Ministério da Educação, determina, a partir da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que todas as instituições de ensino superior constituam uma Comissão Própria de Avaliação- a CPA e realize anualmente a Avaliação Institucional. A Escola DIEESE realiza esta avaliação desde o ano de 2012. Uma vez por ano, a comunidade acadêmica (alunos, professores, funcionários) são convidados a responder um questionário eletrônico para avaliar a qualidade do curso e toda a estrutura oferecida pela Escola DIEESE. A CPA é o órgão responsável por conduzir a avaliação e sistematizar os resultados que são enviados ao Ministério da Educação em março de cada ano. Os relatórios das avaliações realizadas em cada ano, estão disponíveis na página da Escola DIEESE:

<http://escola.dieese.org.br/escola/institucional-3/avaliacao-institucional>

Cancelamento de matrícula

Será cancelada a matrícula nas seguintes circunstâncias:

- Quando o aluno desistir do curso;
- Quando a matrícula não for renovada em época oportuna;
- Quando o aluno não concluir seu curso no prazo máximo fixado para a integralização do respectivo currículo pleno, excluídos os períodos de trancamento de matrícula;
- Quando for comprovada irregularidade na documentação escolar do aluno;
- Quando o aluno for desligado da Escola por motivos julgados extremos.

Trancamento de matrícula

O trancamento de matrícula interrompe temporariamente os estudos e pode ser solicitado por estudantes regularmente matriculados, observados os regimentos escolares.

Nessas condições, o aluno continua vinculado à Escola DIEESE de Ciências do Trabalho. O aluno interessado poderá requerer o trancamento de matrícula, assegurando, dessa forma, o vínculo com a instituição e o seu direito de renovação de matrícula.

O trancamento de matrícula poderá ser solicitado após a conclusão do primeiro semestre letivo do curso.

Para o trancamento de matrícula é necessário que o aluno preencha formulário de solicitação de trancamento de matrícula disponível na secretaria acadêmica para formalização da sua solicitação antes do início do período letivo seguinte.

Os períodos em que a matrícula estiver trancada não serão computados para fins de verificação do prazo de integralização curricular. A renovação de matrícula trancada sujeitará o aluno à adaptação curricular.

Mensalidades e bolsas de estudo

A Escola DIEESE possui uma Política de Bolsa aprovada para o bacharelado em Ciências do Trabalho. Os alunos interessados poderão solicitar à Secretaria Acadêmica maiores informações, e também esclarecimentos sobre mensalidades, possibilidades de convênios e outros assuntos.

Bilhete Único Escolar

Os estudantes que estão 100% online poderão solicitar a revalidação do Bilhete Único de Estudante ou um novo Bilhete Único do Estudante a partir do momento em que a Escola DIEESE atualiza a matrícula 2022 na SPTrans.

No entanto, as cotas, seja meia tarifa ou gratuidade serão liberadas somente aos estudantes/professores que tenham retorno presencial das atividades curriculares.

Calendário 1º 2022



ESCOLA DE CIÊNCIAS DO TRABALHO

CALENDÁRIO ACADÊMICO 1º SEMESTRE DE 2022

jan/22

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	
						1	
2	3	4	5	6	7	8	
9	10	11	12	13	14	15	
16	17	18	19	20	21	22	
23	24	25	26	27	28	29	23 - Fim do Recesso Escolar
30	31						31 - 1ª Reunião NDE 1º/ 2022

fev/22

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	
		1	2	3	4	5	01 e 02 - Reunião dos Professores - Planejamento
6	7	8	9	10	11	6	07 - Início das aulas de pós-graduação
13	14	15	16	17	18	19	14 - Início das aulas graduação – alunos veteranos
20	21	22	23	24	25	26	24 - Reunião dos professores
27	28						28 - Recesso Carnaval

mar/22

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	
		1	2	3	4	5	1 a 2- Recesso de Carnaval
6	7	8	9	10	11	12	07 – Início das aulas graduação Turma 2022 - calouros

13	14	15	16	17	18	19	10 - Reunião dos professores
20	21	22	23	24	25	26	24- Reunião dos professores
27	28	29	30	31			

abr/22

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	
					1	2	
3	4	5	6	7	8	9	7- Reunião dos professores
10	11	12	13	14	15	16	14 a 15 - Recesso feriado sexta-feira santa
17	18	19	20	21	22	23	21 a 22 - Recesso feriado Tiradentes
24	25	26	27	28	29	30	

mai/22

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	
1	2	3	4	5	6	7	12- Reunião dos professores
8	9	10	11	12	13	14	19- Reunião da Comissão de Biblioteca
15	16	17	18	19	20	21	26- Reunião dos professores
22	23	24	25	26	27	28	23 a 26 - Semana do Trabalho
29	30	31					

jun/22

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	
			1	2	3	4	09- Reunião dos professores
							16 a 17 - Recesso feriado Corpus Christi
5	6	7	8	9	10	11	14 - Reunião do Conselho de Curso 1º 2022
12	13	14	15	16	17	18	23 - Reunião dos professores
19	20	21	22	23	24	25	20 a 24 - Renovação da matrícula
26	27	28	29	30			30- Término do período letivo.

Acesso ao Portal do Aluno

O aluno pode ser acessado por meio da página: <https://sagu.dieese.org.br/portal>

Para entrar no portal, no campo *Usuário*: **digitar o seu CPF**

No campo *Senha*: digitar sua **data de nascimento sem barra**, ex: 310383



The image shows a login page for the 'PORTAL ESCOLA DIEESE'. At the top, the text 'PORTAL ESCOLA DIEESE' is displayed in blue. Below this is a graphic of four hands in different colors (green, pink, blue, and orange) reaching towards each other. Underneath the hands is the logo for 'ESCOLA DIEESE DE CIÊNCIAS DO TRABALHO'. The login form consists of two input fields: 'Usuário:' with a person icon and 'Senha:' with a lock icon. At the bottom, there are two buttons: 'Esqueci a senha' with a star icon and 'Entrar' with a green play button icon.

Aparecerá a tela com as pastas de cada área:



Para acessar o Moodle:





São objetivos da Escola:

- Contribuir para o avanço do estudo e da produção de conhecimento interdisciplinar em Trabalho na perspectiva dos trabalhadores.
- Criar novas formas de estudar, ensinar e pesquisar segundo uma concepção formativa que é parte da construção de um projeto societário.
- Promover formação humana e científica crítica que possibilite aos graduandos produzir conhecimento nas questões do trabalho como atividade humana e atuar na realidade social em que vivem e trabalham.
- Divulgar as produções científicas, educativas e culturais da Escola para toda a sociedade e, em particular, para o movimento sindical e movimentos sociais com menor facilidade de acesso à cultura acadêmica.
- Constituir um Centro de Excelência em Estudos do Trabalho, com referência na Escola de Ciências do Trabalho e uma rede de estudantes do Trabalho por meio de intercâmbio acadêmico e não acadêmico.

Calendário

fevereiro 2021

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28						

Meus cursos

ATIVIDADE PROGRAMADA DE PESQUISA I - REF312

Professor: ADRIANA SEABRA

[Clique para entrar neste curso](#)

LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL I - REF311

Professor: ADRIANA SEABRA

[Clique para entrar neste curso](#)

Formulário de atividades complementares

Nome do aluno (a):	
Descrição da atividade:	
Formato da atividade: Presencial () Online ()	
Tipo de atividade: <input type="checkbox"/> Trabalho/produção orientado por professor em disciplina cursada no semestre. <input type="checkbox"/> Eventos em formato on-line, como Lives em redes sociais, youtube, vídeo-aulas. <input type="checkbox"/> Participação como ouvinte em palestras, seminários, congressos entre outros eventos dessa natureza realizados por outras instituições. <input type="checkbox"/> Participação como ouvinte em palestras, seminários, congressos entre outros eventos dessa natureza realizados por outras instituições. <input type="checkbox"/> Publicação de artigo em revista científica de outras instituições. <input type="checkbox"/> Publicação na Revista Ciências do Trabalho. <input type="checkbox"/> Participação no PIVIC – Programa Institucional de Iniciação Científica da Escola DIEESE Atividades culturais.	
Carga horária:	Data:

Descrição da Atividade

- Mínimo de 20 linhas e mínimo de 1300 caracteres sem espaço
- Explique/comente quais os assuntos abordados na atividade que você participou
- Explique/comente/justifique a relação dos assuntos tratados na atividade com os estudos realizados no curso de ciências do trabalho.

Parecer e assinatura da Coordenação / do Orientador

